



PROJETO DE LEI Nº 62/2025

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação Comunitária Pedra dos Angicos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Francisco decreta:

Art. 1º - É declarada de utilidade pública municipal a **Associação Comunitária Pedra dos Angicos**, inscrita no CNPJ 47.665.290/0001-56, localizada neste município de São Francisco-MG.

Art. 2º - Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I – Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II – Alterar a sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não solicitar sua alteração no livro especial a esse fim destinado.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Francisco, 22 de setembro de 2025.

Daniel Fonseca Rocha
Presidente da Câmara